



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº 118e96e0 / 14/09/2026 DATA: 14/09/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 177 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora abaixo subscrita, requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edilson Magro, com cópia para a Senhora Fernanda Berigo, Secretária Municipal de Saúde**, a seguinte indicação:

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA, PSIQUIATRIA INFANTIL E PSICOLOGIA INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie e adote as providências administrativas necessárias para viabilizar a oferta de atendimento especializado nas áreas de Neuropsicologia, Psiquiatria Infantil e Psicologia Infantil, diante da ausência ou insuficiência desses serviços na rede pública municipal e da crescente necessidade de acompanhamento especializado de crianças e adolescentes.

A falta desses profissionais na rede municipal impõe dificuldades significativas às famílias que necessitam de avaliação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento especializado para seus filhos, sobretudo àquelas que não dispõem de condições financeiras para custear consultas e acompanhamento contínuo na rede particular.

A atenção à saúde mental e ao desenvolvimento infantil demanda atuação precoce e adequada. Crianças que apresentam alterações comportamentais, emocionais, cognitivas, dificuldades de aprendizagem ou outras condições que demandem investigação especializada necessitam de acesso oportuno a profissionais capacitados, evitando que a ausência de atendimento resulte no agravamento das



dificuldades e em prejuízos ao desenvolvimento, à aprendizagem, à convivência familiar e à vida escolar.

A disponibilização dessas especialidades permitirá, ainda, uma atuação integrada entre saúde, família e escola, possibilitando avaliação adequada das necessidades de cada criança e o encaminhamento para acompanhamento e tratamento compatíveis com cada caso.

Diante da relevância da demanda e considerando a necessidade de ampliar a assistência especializada destinada ao público infantil no Município, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção à presente indicação, avaliando a possibilidade de contratação, credenciamento, celebração de convênios ou adoção de outros instrumentos legalmente cabíveis que permitam disponibilizar os atendimentos de Neuropsicologia, Psiquiatria Infantil e Psicologia Infantil aos usuários do SUS em Coxim/MS.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

14 de Setembro de 2026